



REGULAMENTO DO EVENTO BFF - Boliqueime Food Festival 2019

Enquadramento

O BFF- Boliqueime Food Festival é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Boliqueime com o objetivo de trazer a esta localidade um evento inovador que prestigia o património cultural e gastronómico, local e regional, durante o mês de Agosto.

Caracteriza-se por uma mostra e venda de “street food”, artesanato, produtos locais, no qual se pretende a representação das colectividades, empresas, artesãos locais bem como artistas musicais, plásticos entre outros.

Artigo 1º (Data, Localização e Horário)

1. A Junta de Freguesia de Boliqueime organizará nos dias 16, 17 e 18 de Agosto, em colaboração com a Câmara Municipal de Loulé o BFF- Boliqueime Food Festival, adiante designado por evento.
2. Local do evento: **Recinto da Feira.**
3. Horários:
 - A. Dia 16 – das 19:00 às 02:00;
 - B. Dia 17 – das 18:00 às 02:00;
 - C. Dia 18 – das 18:00 às 24:00;

Artigo 2º (Comércio de Alimentos & Bebidas)

1. Os participantes no evento poderão vender todo o tipo de comida e bebida, desde que as mesmas se enquadrem no âmbito do evento.
2. A organização reserva a si a permissão ou não de um ou mais participantes comercializarem o mesmo género de produtos.

Artigo 3º (Inscrições)

1. Os interessados em participar no evento deverão proceder ao preenchimento do formulário disponível no site www.freguesiadeboliqueime.pt, até 15 de Julho de 2019.
2. A confirmação da inscrição é feita por ordem de recepção e enquadramento do negócio ao conceito do evento, estando sujeita à disponibilidade de espaços.
3. O envio da inscrição não pressupõe a imediata aceitação da participação.
4. A Organização comunicará por carta registada ou por correio electrónico, a aceitação da respetiva candidatura e a consequente participação no evento. A garantia de participação só é definitiva após recepção da comunicação da organização ao participante.
5. O participante não poderá ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação, sem que para tal a organização aprove essa sua pretensão.

Artigo 4º (Atribuição de espaço)

1. A atribuição e distribuição dos espaços no evento serão decididas unicamente pela organização, que fundamentará a sua decisão em função da logística e do conceito do evento, de acordo com o espaço disponível.
2. Caso o número de participantes exceda o limite do espaço definido, a organização reserva-se no direito de excluir inscrições, recaiando essa decisão sempre sobre as inscrições feitas tardiamente e cujos negócios apresentem menor diferenciação.

Artigo 5º (Custos de Inscrição e Licenciamento)

1. A organização cobrará uma taxa de inscrição para o evento (3 dias);
 - A. Roulottes e Stands – **90 €**;
 - B. Bancas – **15 €**;
 - C. Não será permitido dentro do recinto, nem nas imediações, venda ambulante;
 - D. Ficam isentas destas taxas as colectividades sediadas na Freguesia;
 - E. O licenciamento de cada roulotte participante será da responsabilidade do proprietário.

Artigo 6º
(Funcionamento das transacções comerciais)

1. Todas as transacções comerciais obedecerão ao seguinte modelo:
 - A. Os pagamentos das transacções comerciais serão realizados em moeda real em euros e diretamente a cada participante.

Artigo 7º
(Montagens e Desmontagens)

A montagem e colocação das estruturas dos participantes decorrem nos seguintes dias e horários:

1. Dia 16 das 9 horas até às 13 horas, podendo haver circulação de veículos de apoio até às 17 horas;
2. A desmontagem das estruturas dos participantes inicia-se a partir do momento em que o evento encerra até um período máximo de 24h seguintes;
3. É da responsabilidade dos participantes zelar pelos seus produtos, pela limpeza e segurança da estrutura, quer esta seja cedida ou própria.

Artigo 8º
(Higiene, Limpeza e Obrigatoriedades legais)

1. É da exclusiva responsabilidade dos participantes a limpeza, decoração e higiene do seu espaço, contribuindo para o bom ambiente do evento.
2. A limpeza das áreas comuns do evento é da responsabilidade da organização.
3. É da exclusiva responsabilidade dos participantes possuírem todos os requisitos legais das atividades (seguros, formação HACCP, implementação do HACCP e restantes aspetos em vigor com a lei portuguesa) por forma a contribuírem para o bom nome do evento e evitarem conflitos com a ASAE e demais entidades fiscalizadoras.

Artigo 9º
(Infra-estruturas e Segurança)

1. É da responsabilidade da organização a:
 - A. Cedência de ponto de ligação à rede eléctrica do recinto aos participantes que dela necessitem, sendo da responsabilidade dos mesmos o uso de quadro eléctrico próprio;
 - B. Disponibilização de ponto de água;
 - C. Segurança e vigilância do espaço;
 - D. Devem os participantes zelar pela segurança das suas estruturas, mantendo-as fechadas e seguras durante os períodos de encerramento do evento.

Artigo 10º
(Aceitação do regulamento)

1. A inscrição no evento implica a aceitação de todas as suas cláusulas.
2. Os participantes deverão manter a sua estrutura aberta ao público, durante o horário de funcionamento do evento, sendo apenas permitido o seu fecho, por motivos de força maior e após comunicação e aprovação da Organização.
3. O incumprimento das obrigações assumidas nos termos dos pontos e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, em qualquer momento, sem que haja lugar à exigência de indemnização ou reembolso de eventuais importâncias pagas e poderá a organização restringir a participação do participante em futuros eventos.

Boliqueime, 09 de Abril de 2019

O Presidente



Nelson Brazão



BFF

Boliqueime Food Festival

Inscrição de Expositor

Designação: _____

Nome do Responsável: _____

Morada: _____

Contribuinte nº _____ Telefone nº _____

Email: _____

Tipo de produtos a expor/comercializar: _____

Tem a actividade de comércio a retalho exercida em feiras ou de modo ambulante (correspondente aos códigos da CAE 47810, 47820 ou 47890) declarada nas finanças? _____

Tem banca própria? Sim ☐ Não ☐

Quais as medidas do espaço que necessita para colocar: _____

Que condições técnicas necessita?

Quais os aparelhos eléctricos que irá utilizar?

Em caso de Artesanato pretende demonstrar ao vivo? Sim ☐ Não ☐

Que material/equipamento necessita?

A inscrição será aceite mediante existência de vaga, análise e selecção da organização.

☐

Autorizo que os meus dados sejam usados para a inscrição.

☐

Autorizo a destruição deste documento ao fim do tempo legal.

☐

Autorizo que o meu contacto seja utilizado para fins institucionais.

☐

Declaro que li e estou ciente das condições dos Estatutos deste Festival.

Data ____/____/____

Assinatura
